

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2019 | Edição: 178 | Seção: 3 | Página: 68

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 10, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão sendo realizadas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto e/ou Temporário, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária, nos termos da Lei nº 12.425, de 17/06/2011 (DOU de 20/06/11), com as alterações da legislação posterior.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, executado por comissão própria e supervisionado pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Valença do Piauí, localizado na Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, CEP 64.300-000, Valença do Piauí, Piauí.

1.2 Todos os processos envolvidos na realização deste processo seletivo serão realizados na cidade de Valença do Piauí - PI, no Instituto Federal do Piauí - Campus Valença do Piauí.

1.3. O candidato selecionado estará subordinado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/1990) e alterações posteriores.

2 DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DO CURSO/DISCIPLINA, DO CÓDIGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1 A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO/CURSO	CÓD.	DISCIPLINA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Ciências Humanas e suas	01	Geografia	01	40 horas	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em
Tecnologias					nível de Licenciatura Plena em Geografia, com ou sem pós-
					graduação (especialização, mestrado ou
					doutorado) devidamente registrado, fornecido por instituição
					de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2. Todas as habilitações exigidas no item 2.1 devem ser comprovadas com a apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: ver cronograma em anexo

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

3.3 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site do IFPI, no endereço: www.ifpi.edu.br, para tal o candidato deverá ter em mãos o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG e/ou outro documento de identidade admitido pela Legislação Vigente.

3.6 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

3.7 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) constando: código UG: 158146; código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15519926431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 60,00 (cinquenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o último dia de inscrição conforme cronograma em anexo, obedecendo ao horário do sistema bancário.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo constará de:

- a) Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória);
- b) Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória);

5 DA ENTREGA DOS TÍTULOS E DEMAIS DOCUMENTOS PESSOAIS

-Após a realização da sua inscrição, e posterior pagamento de GRU, o candidato deverá comparecer ao Instituto Federal do Piauí, Campus Valença do Piauí (Avenida Joaquim Manoel, S/N - Bairro Novo Horizonte -Valença do Piauí -CEP: 64.300-000, no Gabinete da Direção Geral) para realizar a entrega dos títulos junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. A entrega dos títulos será realizada durante o período de inscrição (vide anexo) no horário de 08h30 às 12h e de 13h às 16h30.

- A relação dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no mural do IFPI - Campus Valença do Piauí e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), no período informado no cronograma existente no ANEXO deste Edital.

6 DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Na Prova de Títulos serão observados três componentes curriculares fundamentais:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Atividades de Docência e Experiência Profissional
- c) Atividades de Pesquisa.

7 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado na data determinada no cronograma a ser publicado, na cidade de Valença do Piauí (PI), no IFPI - Campus Valença do Piauí, situado na Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, Valença do Piauí.

- A Prova de Desempenho Didático realizar-se-á na cidade de Valença do Piauí (PI), no IFPI - Campus Valença do Piauí, situado na Avenida Joaquim Manoel S/N - Novo Horizonte, e obedecerá rigorosamente ao cronograma de Sorteio de realização da Prova de Desempenho Didático, elaborado de acordo com a ordem crescente de inscrição dos candidatos.

8 DA DISPONIBILIDADE DE MATERIAL DIDÁTICO

8.1 Estarão disponíveis aos candidatos, sem necessidade de reserva prévia, 01 (um) projetor multimídia com entrada HDMI, 01 (um) apagador de quadro branco, 01 (um) pincel para quadro acrílico e 01 (um) quadro acrílico branco.

8.2 O candidato será o responsável por outros materiais de que necessitar, inclusive o computador para conexão com o projetor multimídia, este não será disponibilizado pelo IFPI.

8.3 Os candidatos que planejarem suas aulas com a utilização de equipamentos eletrônicos devem ter um planejamento secundário para os casos de impossibilidade desses recursos.

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.

9.2 O Resultado Final será obtido pela média aritmética das duas provas (Títulos e Desempenho Didático).

10. DA CLASSIFICAÇÃO

- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

a) Obter maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

b) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;

c) Tiver maior idade (dia, mês, ano).

11. DO CANDIDATO CLASSIFICADO

11.1 O candidato selecionado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto e ou Temporário, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

11.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º remunerado pela MP nº 259/05).

12 DA VALIDADE DO CONCURSO

12.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

ANEXO EDITAL Nº 10, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	13 de setembro de 2019
Período de Inscrição / Entrega de títulos e documentos pessoais	16 de setembro a 19 de setembro de 2019
Divulgação do Resultado do Deferimento das Inscrições	24 de setembro de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação dos títulos	26 de setembro de 2019
Recurso sobre o Resultado da Avaliação de Títulos	27 de setembro de 2019
Divulgação do resultado sobre o recurso da Avaliação de Títulos	30 de setembro de 2019
Divulgação do resultado final Avaliação de Títulos	30 de setembro de 2019
Divulgação do Calendário da Prova de Desempenho Didático	01 de outubro de 2019
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	02 de outubro de 2019
Realização da Prova de Desempenho Didático	03 de outubro de 2019
Divulgação do resultado preliminar da prova de desempenho didático	07 de outubro de 2019
Recurso sobre o resultado da avaliação de desempenho didático	08 de outubro de 2019
Divulgação do resultado sobre o recurso da avaliação de desempenho didático	10 de outubro de 2019
Divulgação do resultado final da avaliação de desempenho didático	10 de outubro de 2019
Divulgação do Resultado Final	11 de outubro de 2019

OBSERVAÇÃO: Este cronograma poderá sofrer alterações. Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

OBSERVAÇÃO: Este cronograma poderá sofrer alterações. Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
